

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/02/2025 | Edição: 31 | Seção: 2 | Página: 13

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

PORTARIA MEC Nº 100, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 11.713, de 26 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº 23000.033026/2023-34, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 1.928, de 18 de outubro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

VI - da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel: Eduardo Marques da Costa Jacomassi, titular, e Patrícia Rodrigues Ferreira, suplente;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

